



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 540/2004**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 2311, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 24/11/2004,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. HUMBERTO LEITE DE CARVALHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 03081675, em virtude do cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara, neste Estado, no dia 27/10/04.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 03 de dezembro de 2004.

**Manoel Pedro Castro**